CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ERRATA
ATO Nº 33/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, por ter completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITO
Ivan Lucio Garcia	Oficial Técnico Legislativo	Março/2017 – Março/2022

Art.2º A licença por merecimento por conduta exemplar será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art.3º Conceder ao servidor abaixo mencionado, LICENÇA PRÊMIO, por ter completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITO
José Carlos Sabino da Silva	Adjunto Legislativo	Março/2017 – Março/2022

Art.4º A licença prêmio será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 10 de março de 2023.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se